

“NECROPOLÍTICA: A POLÍTICA COMO MEIO DE REPRESSÃO EXERCIDA PELO ESTADO E DEMAIS INSTITUIÇÕES”

ODS (10 e 16)

Bruno Marcondes de Moraes (Universidade de Taubaté)
Kaynan Carrapatoso Louzada (Universidade de Taubaté)

A necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe, refere-se ao poder soberano de decidir quem pode viver e quem deve morrer, revelando-se, portanto, como uma face extrema do exercício estatal e institucional da violência. Através disso, em contraposição ao biopoder de Michel Foucault, que se ocupa do gerenciamento da vida por meio de políticas de saúde, segurança e ordem, a necropolítica expõe a soberania como o direito de matar e de instrumentalizar corpos, povos e territórios. Dessa maneira, historicamente, tal poder manifesta-se em contextos diversos, como o fascismo, o nazismo, o colonialismo e as ditaduras, em que a criação artificial de inimigos políticos ou raciais legitimou perseguições, genocídios e massacres. Além disso, Mbembe identifica no colonialismo a redução de populações a “mortos-vivos”, privados de identidade e direitos, evidenciando que a lógica da morte se perpetua desde a Antiguidade, passando pelo Império Romano e pela Inquisição, até regimes modernos. Nesse contexto, no plano contemporâneo, a guerra entre Rússia e Ucrânia exemplifica a atuação calculada da necropolítica, em que a destruição de infraestruturas, a eliminação de civis e a manipulação de informações funcionam como estratégias de domínio. Entretanto, o fenômeno não se limita a contextos autoritários, apresentando-se também, de maneira velada, em democracias como Brasil e Estados Unidos, onde o racismo estrutural, a violência policial seletiva, a precariedade de serviços públicos e a negligência estatal em periferias evidenciam que o direito de matar permanece como política de controle social. Sob esse viés, a sociologia jurídica contribui para a compreensão desse cenário ao demonstrar que o Direito, ao mesmo tempo em que promete proteção e garantia de direitos fundamentais, pode legitimar a exclusão e a morte quando se alinha às estruturas de poder. Assim, ao analisar a eficácia dos direitos em contextos de desigualdade, observa-se que garantias constitucionais não asseguram, por si, o acesso universal à vida digna, revelando que o Direito não atua de forma neutra, mas condicionado por interesses políticos e econômicos. Diante disso, a necropolítica evidencia as limitações do Estado de Direito e a necessidade de repensar instituições e práticas sociais, de modo a promover uma ordem jurídica verdadeiramente comprometida com a dignidade humana e a justiça. Logo, compreender essa dinâmica é fundamental para identificar os

mecanismos de opressão e violência que sustentam a exclusão contemporânea e para construir alternativas que privilegiem a vida, superando a lógica em que a morte se converte em política pública.

Palavras-chave: Necropolítica; Soberania; Violência Estatal; Direitos Fundamentais; Sociologia Jurídica.